



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.176, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

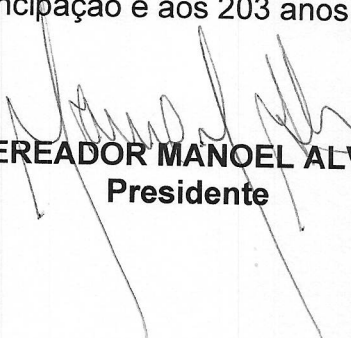
Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Chefe da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhora Thaís Lorrane Luiz Freitas, inscrito no CPF n.º 109.250.496-62, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22-B, incisos I a XX, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, com lotação no Gabinete da Vereadora Nilda da Associação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de abril de 2026,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

